



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 68
De 02 de janeiro de 2024

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Coordenadora da Unidade Escolar Ângelo Ascenso, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do município de Cristalândia do Piauí/PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 2º - NOMEAR para o cargo de Coordenadora da Unidade Escolar Ângelo Ascenso, localidade Tabocal, a Sra. **DIONÍSIA RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileira, portadora do RG de n.º 2.313.760 SSP/PI, regularmente inscrito no CPF sob o n.º 012.805.003-05, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Lustosa Nogueira, s/n.º, Centro, município de Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 10 de janeiro de 2024.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL